

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1532 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 de agosto de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 263/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, no cargo de Motorista, matrícula nº 21046, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 05/08/2019 a 04/08/2020, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 05 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 264/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 004/2020, de 04 de agosto de 2020, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório dos seguintes servidores com cargos e nas datas abaixo:

Nome	Cargo	Início	Encerramento
Carina Rabelo Felipe Martins	Gari	01/08/2016	06/03/2020
Clara Maia Isac Canute	Escriturário	03/04/2017	03/04/2020
Daniele Patriarca da Silva	Educador de CMEI	10/04/2017	10/04/2020
Eduarda Romano Fernandes Monteiro	Escriturário	03/04/2017	03/04/2020
Elen Cristina dos Santos	Escriturário	09/05/2017	09/05/2020
Fabiane Maria da Silva Fernandes	Auxiliar de Serviços de Limpeza	03/07/2017	03/07/2020
José Adilson Nogueira	Operador de Máquinas II	03/04/2017	03/04/2020
José Antônio Machado	Escriturário	04/05/2017	04/05/2020
Luiz de Jesus Lobo	Gari	01/06/2017	01/06/2020
Mara Ferreira Macedo de Carvalho	Educador de CMEI	10/04/2017	10/04/2020
Marcelino da Rocha	Motorista	19/05/2017	19/05/2020
Tamara José Lorbieski Silva	Escriturário	04/04/2017	04/04/2020
Valber João da Silva	Motorista	01/06/2017	01/06/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, para fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal a favor das empresas:

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 32.421.421/0001-82

Item	Quant.	Uni.	Especificação dos produtos	Valor Uni.	Valor Total
01	200	Ampolas	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML INJ	0,59	118,00
03	120	Ampolas	BUCOPAN SIMPLES INJ	1,35	162,00
06	300	Frasco/ampola	HIDROCORTIZONA 100MG	3,20	960,00
09	100	Frasco/ampola	METRONIDAZOL 200MG/ML INJ - FR 100 ML	4,02	402,00
11	100	Frasco/ampola	OXACILINA 500MG	2,21	221,00
12	100	Frasco/ampola	AMPICILINA 1G	6,89	689,00
			TOTAL		2.552,00

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54

Item	Quant.	Uni.	Especificação dos produtos	Valor Uni.	Valor Total
02	200	Ampolas	DIPIRONA 1G/2ML INJ	0,53	106,00
04	24	Tubos	KOLLAGENSE+CLORNFENICOL CR	17,00	408,00
05	100	Frasco/ampola	PENICILINA 400.000UI	5,18	518,00
07	200	Frasco/ampola	CEFALOTINA 1G	9,96	1.992,00
08	500	Frasco/ampola	CEFTRIAXONA 1G/ML IV	15,40	7.700,00
			TOTAL		10.724,00

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1532do-05agosto2020.pdf

Código do documento a98d932f-908c-4184-8d0c-74b897d6cfe3



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

05 Aug 2020, 19:52:20

Documento número a98d932f-908c-4184-8d0c-74b897d6cfe3 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-08-05T19:52:20-03:00

05 Aug 2020, 19:52:58

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-08-05T19:52:58-03:00

05 Aug 2020, 19:53:07

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 23852) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-08-05T19:53:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fc84b66bbe682ffe7b64e8daaeb529b5da77d5acf3707af3eb38ddda3f9c53e9

(SHA512):68286793ca4087ee27a53859a01bb897ac86c11911d2d65b3429151d2919e885349e784b5f6727bdf27696b7850f831bd9ac6d59635226b46d2dac545c46814b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign